



PROCESSO	:	8.520-0/2020
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL - 2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
FASE PROCESSUAL	:	CITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
RESPONSÁVEIS	:	JUVENAL PEREIRA BRITO WALDEMAR CHAVES FREITAS FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO SEMY MENDES DE FREITAS STEPHANY PAIVA DAMASCENA HERNANE CARNEIRO GOMES ELMA LOPES DA COSTA ANTÔNIO AZEVEDO IREMÁ BORGES DE SOUZA MARIA MADALENA MOREIRA EDIVAN BORGES MUNIZ VALDICLEIA SILVA DE JESUS JOELMA LEMES DE SOUSA LUCILENE DE SOUZA CAMPOS SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES (COOPER VALE)
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Trata-se de informação técnica para viabilizar emissão do relatório conclusivo e subsidiar o julgamento dos atos de gestão referentes ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT.

Na Proposta de Encaminhamento do Relatório Preliminar (documento digital nº 156738/2021, fls. 82 a 89) houve sugestão de citação de todos os responsáveis elencados nos subitens 7.1 a 7.10. Todavia, constatou-se a citação apenas do ex-gestor, **Sr. Juvenal Pereira Brito, conforme Ofício 466/2021/GAB-AJ (documento digital nº 162978/2021).**

Disso, o ex-gestor citado manifestou-se sobre os apontamentos, cujas argumentações integram o Malote Digital (documento digital nº 212401/2021).





Diante desse grave vício de citação, por não ter havido a citação de todos os responsáveis, sugere-se o retorno dos autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para correção da falha, oportunizando o contraditório e a ampla defesa para todos os responsáveis, com base no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no §1º, do art. 256 da Resolução 14/2007 - TCE-MT, conforme sugestão técnica do Relatório Técnico Preliminar (item 7), sob pena de revelia e/ou confissão.

Segue relação dos responsáveis que ainda não foram citados, cujos dados pessoais constam do Anexo_Informações_Pessoais_ou_Restritas (documento digital nº 149884/2021):

- 1. WALDEMAR CHAVES FREITAS**
- 2. FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**
- 3. SEMY MENDES DE FREITAS**
- 4. STEPHANY PAIVA DAMASCENA**
- 5. HERNANE CARNEIRO GOMES**
- 6. ELMA LOPES DA COSTA**
- 7. ANTÔNIO AZEVEDO**
- 8. IREMÁ BORGES DE SOUZA**
- 9. MARIA MADALENA MOREIRA**
- 10. EDIVAN BORGES MUNIZ**
- 11. VALDICLEIA SILVA DE JESUS**
- 12. JOELMA LEMES DE SOUSA**
- 13. LUCILENE DE SOUZA CAMPOS**
- 14. SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**
- 15. COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES (COOPER VALE)**





Informa-se, ainda, que o relatório técnico conclusivo sobre estas contas anuais será oportunamente emitido após os trâmites dispostos nos artigos 140 e 141 do RITCE/MT.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2021.

Rosilene Guimarães e Silva¹

Auditora Público Externo

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

